



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2.600
Página: 01
Data: 06, 11, 2024

LEI Nº 1.210/2024

SÚMULA: Revoga, na íntegra, a Lei Municipal 1.207 de 23 de outubro de 2024, cria **VAGAS** para o cargo de **ENFERMEIRO**, altera anexos da Lei Municipal 343 de 28 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criado **02 (DUAS) VAGAS** para o cargo de **ENFERMEIRO**, alterando o Plano de Cargos e Salários do Município de Ariranha do Ivaí.

Parágrafo Único: O anexo I da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009 passará a ser:

ANEXO I CARGOS EFETIVOS DEMONSTRATIVO DE CARGOS E VAGAS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	ESCOLARIDADE	JORNADA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
Básico	Enfermeiro	Superior	40 horas	06

OBSERVAÇÕES:

Estágio probatório de três anos (EC 19/1998)

Promoção a cada três anos (Lei n. 138/2003, art. 24, inciso I, alínea "a")

Artigo 2º - O anexo II – Da Tabela Salarial e anexo IV – Da Descrição das Funções dos Cargos, da Lei Municipal nº 343 de 28 de maio de 2009, permanecem inalterados, considerando suas devidas atualizações por legislação posterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada, em especial a Lei Municipal 1.207 de 23 de outubro de 2024, assim como qualquer disposição em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024).

THIAGO EPIFANIO DA
DA
SILVA:31887884874

Assinado eletronicamente pelo(a) THIAGO EPIFANIO DA SILVA em 06/11/2024 às 14:55:02. O texto assinado eletronicamente é o texto original. Assinado em: 06/11/2024 às 14:55:02. Assinado em: 06/11/2024 às 14:55:02.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal